



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

Art. 18, § 1º, da Lei Nº 14.133/2021

Art.330 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

### **CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA REVISÃO PREVENTIVA DO VEÍCULO RENAULT KWID 2022/2023 1.0 PLACA SDP7G90**

#### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos que analisam a viabilidade técnica e econômica da contratação da solução pretendida em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

A revisão de veículo em concessionária autorizada é uma prática recomendada para manter o bom funcionamento dos veículos e garantir a segurança, além disso, é previsto em intervalos específicos de tempo ou quilometragem as revisões preventivas, para assegurar a garantia de fábrica do veículo

#### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente contratação tem por objeto a seleção de concessionária autorizada para a execução dos serviços de revisão preventiva programada do veículo Renault Kwid 2022/2023, 1.0, placa SDP7G90, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, o qual se encontra em período de garantia de fábrica.

Conforme disposto no manual do fabricante, as revisões obrigatórias devem ser realizadas em intervalos definidos por quilometragem ou prazo, sendo, para o referido veículo, o marco de 30.000 km ou 3 (três) anos, caracterizando-se como etapa essencial para a manutenção da garantia contratual. As manutenções preventivas têm por finalidade evitar falhas mecânicas, preservar o desempenho do veículo, prolongar sua vida útil e assegurar condições adequadas de segurança, confiabilidade e disponibilidade para o atendimento das atividades institucionais da Secretaria. Ademais, contribuem para a redução de custos futuros com manutenções corretivas, atendendo aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

Considerando tratar-se da última revisão dentro do período de garantia, optou-se pela contratação do pacote Premium Plus, em razão da abrangência dos serviços ofertados, que contemplam, além da revisão padrão, itens essenciais como substituição de filtros e óleo, alinhamento, balanceamento, limpeza do sistema de injeção, oxidação-sanitização, lubrificação de partes móveis, bem como serviços adicionais de proteção e conservação do veículo, tais como tratamento antidesgaste do motor, limpeza do sistema de lubrificação, aplicação de verniz protetivo, substituição de palhetas, limpeza do corpo de aceleração e do sistema de freios, cristalização do para-brisas e higienização interna.

A escolha do pacote Premium Plus apresenta-se como a alternativa de melhor custo-benefício a médio e longo prazo, pois contribui significativamente para a conservação do bem público, redução do risco de





## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

Art. 18, § 1º, da Lei Nº 14.133/2021

Art.330 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

falhas mecânicas, melhoria da eficiência do motor e valorização do patrimônio público, além de assegurar maior confiabilidade operacional.

### **2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A presente contratação estará prevista no Plano Anual de Contratações, estando alinhado com o Planejamento da Administração.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2023 e alterações, que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; [valor atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 2023), R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil e oitocentos e doze reais e dois centavos)]

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

Desse modo, levando-se em contato o exposto é possível mencionar que a presente dispensa de licitação se enquadra perfeitamente nessa situação, visto que o objeto da mesma é justamente um serviço de revisão de veículo, o que se enquadra perfeitamente nos serviços de manutenção de veículos automotores.

Dessa forma, em virtude do princípio da eficiência, que visa tornar as compras públicas mais céleres, verifica-se a oportunidade e conveniência do uso da dispensa, dado o valor total do objeto em questão ser de R\$ 2.645,36 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Tabela 1 - Lista dos itens a serem contratados





**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

Art. 18, § 1º, da Lei Nº 14.133/2021

Art.330 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

ANEXO I					
Lote Único	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor unitário máximo	Valor Total Máximo
Item 1	Revisão de 30.000 km Veículo Renault Kwid	Serviço	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
<b>Total a ser licitado (R\$):</b>					<b>R\$ 1.200,00</b>

Fonte: SEMDU, 2026

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

1. Descarte de resíduos
2. Inspeção dos 30.000 km
3. Anel de vedação
4. Filtro de ar
5. Filtro do ar-condicionado
6. Filtro de óleo
7. Óleo do motor
8. Filtro de combustível
9. Lavagem do veículo
10. Alinhamento
11. Balanceamento
12. Oxi-sanitização
13. Limpeza do sistema de injeção
14. Lubrificação das partes móveis
15. Tratamento antidesgaste do motor
16. Limpeza do sistema de lubrificação do motor
17. Verniz protetivo do motor
18. Palhetas do limpador de para-brisas
19. Limpeza do corpo de aceleração
20. Limpeza do sistema de freios
21. Cristalização do para-brisas
22. Aromatização interna do veículo  
(Dr. Marcus)

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Existe no mercado apenas uma solução para suprir a necessidade do objeto em questão:



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Art. 18, § 1º, da Lei Nº 14.133/2021

Art.330 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

### I. Contratação de concessionária autorizada

Em razão de que veículo foi adquirido durante o ano de 2022 e garantia de fábrica é de 03 anos ou 100.000 km, é essencial que seja realizado a revisão depois de atingido a quilometragem determinada em concessionárias autorizadas para que não haja perda da garantia. Dessa forma, a condição atual da revisão seria 30.000 km ou 03 anos de uso.

### 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A condução das pesquisas de preços foi realizada conforme estabelece o Decreto nº 6.621/23 considerando que o valor apresentado na figura abaixo é oriundo da devolutiva de preço padrão das concessionárias autorizadas da Renault existentes em Curitiba. Considerando o deslocamento foi escolhida a Concessionária Fórmula Renault Marechal Floriano.

Tabela 2 – Estimativa de preço do objeto

	<b>FÓRMULA RENAULT - MARECHAL</b> Kwid - 1.0 12V Sce - A/C 2021/2023 30.000 KM		
<b>Revisão Preço Fechado</b> 1 x R\$ 679,87	<b>Revisão Plus</b> 4 x R\$ 353,87	<b>Revisão Premium</b> 4 x R\$ 475,87	<b>PREMIUM PLUS - KWID</b> 4 x R\$ 661,34

Fonte: SEMDU, 2026

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Contratação de empresa especializada para realização de REVISÃO VEICULAR tem como objetivo atender de forma Integral a necessidade do serviço apresentada.

Será realizada a emissão de Empenho, imediatamente após os demais tramites da Contratação, sendo enviado ao Contratado para a realização dos serviços, conforme descritos no Item 04.





## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

Art. 18, § 1º, da Lei Nº 14.133/2021

Art.330 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

O início da execução dos serviços ocorrerá na própria Concessionária, em até dois (2) dias após o recebimento da Nota de Empenho.

### **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Trata-se de serviço único a ser realizado para apenas um veículo com objetivo de manutenção da GARANTIA de fábrica.

### **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se contratar o serviço descrito neste ETP pelo menor preço através de concessionária autorizada, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

### **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Antes da formalização da contratação a Administração Pública deve executar algumas ações para garantir a correta execução contratual. Abaixo estão algumas das principais etapas a serem seguidas:

- Seleção do método de contratação: Será realizada por meio de Contratação Direta, Dispensa de Licitação.
- Elaboração de Termo de Referência: Documento deve atender a legislação vigente (Lei 14133/2021 e Decreto 6621/2023) o escopo dos serviços.
- Orçamento e disponibilidade financeira: Verificar a disponibilidade financeira para a contratação dos serviços
- Fiscalização do contrato: Durante a execução do serviço, é importante que a administração acompanhe e fiscalize , garantindo que os termos sejam cumpridos e que todos os serviços solicitados sejam executados.
- Registro e documentação: Manter um registro detalhado de todo o processo de contratação, incluindo os documentos e recibos, assim garantindo a transparência.

### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não é de conhecimento no momento a existência de contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida, não havendo necessidade de considerar interferências ou adotar maiores cuidados no planejamento da futura contratação.





## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

Art. 18, § 1º, da Lei Nº 14.133/2021

Art.330 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

### **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação concessionária autorizada para revisão veicular não possui impactos ambientais significativos, no entanto podem gerar:

- **Resíduos Sólidos:** As oficinas geram resíduos, como óleos usados, filtros e peças danificadas, que, se não forem descartados adequadamente, podem causar poluição.
- **Consumo de Recursos:** O uso de água e energia nas oficinas pode ser significativo, e sua gestão inadequada pode levar a um impacto ambiental maior.
- **Emissões de Poluentes:** Durante a revisão, pode haver a liberação de poluentes atmosféricos, especialmente se a oficina não seguir normas ambientais.

Tendo em vista o comprometimento com a efetividade da política de sustentabilidade ambiental, a Contratada deverá adotar práticas sustentáveis propostas para reduzir os impactos ambientais identificados, sendo:

- **Descarte Adequado:** As oficinas devem implementar um sistema de descarte adequado para resíduos perigosos, como óleos e filtros.
- **Reciclagem:** Incentivar a reciclagem de peças e materiais, como metais, plásticos e papel.
- **Lubrificantes e Produtos:** Promover o uso de óleos e lubrificantes biodegradáveis e produtos de limpeza menos agressivos ao meio ambiente.

### **13. ANÁLISE DE RISCOS**

O serviço a ser contratado trata-se de objeto de baixo valor, sendo dispensado o mapa de riscos, conforme Art. 184, §2º Decreto Municipal 6621/2023.

O gerenciamento dos riscos foi dispensado, considerando se tratar de contratação baixo valor e baixa complexidade, pois os serviços a serem executados, e o prazo para a realização dos mesmos (20.000 km rodados) está estabelecido, conforme manual de fabricante do veículo.





**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

Art. 18, § 1º, da Lei Nº 14.133/2021  
Art.330 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

Imagem 01 – Manual do automóvel

**REGISTRO DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA**

VIN:

<input checked="" type="checkbox"/> Revisão ( ) Outros	<p>01.304.124/0001-23</p> <p>FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS</p> <p>AV. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 3588</p> <p>PAROLIN-CEP 80220-001</p> <p>CURITIBA-PR</p>
Controle de Corrosão ( ) OK ( ) NOK <small>Consulte as condições de garantia para Corrosão</small>	
Nº da Fatura:	
Data: 04/08/22	
Quilometragem: 2564	
Concessionária:	Carimbo e Assinatura da concessionária
Obs.: 10000 OV 12ND	
<input checked="" type="checkbox"/> Revisão ( ) Outros	<p>01.304.124/0001-23</p> <p>FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS</p> <p>AV. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 3588</p> <p>PAROLIN-CEP 80220-001</p> <p>CURITIBA-PR</p>
Controle de Corrosão ( ) OK ( ) NOK <small>Consulte as condições de garantia para Corrosão</small>	
Nº da Fatura:	
Data: 09/08/23	
Quilometragem: 9962	
Concessionária:	Carimbo e Assinatura da concessionária
Obs.: 20000 OV 22ND	
<input checked="" type="checkbox"/> Revisão ( ) Outros	<p>01.304.124/0001-23</p> <p>FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS</p> <p>AV. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 3588</p> <p>PAROLIN-CEP 80220-001</p> <p>CURITIBA-PR</p>
Controle de Corrosão ( ) OK ( ) NOK <small>Consulte as condições de garantia para Corrosão</small>	
Nº da Fatura:	
Data: 22/10/24	
Quilometragem: 2956	
Concessionária:	Carimbo e Assinatura da concessionária
Obs.:	
( ) Revisão ( ) Outros	
Controle de Corrosão ( ) OK ( ) NOK <small>Consulte as condições de garantia para Corrosão</small>	
Nº da Fatura:	
Data:	
Quilometragem:	
Concessionária:	Carimbo e Assinatura da concessionária
Obs.:	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/01/2026 08:18 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/ps968df32cf0608>



Fonte: SEMDU, 2026



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

Art. 18, § 1º, da Lei Nº 14.133/2021

Art.330 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

**14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base nos elementos apresentados anteriormente neste estudo, a contratação é viável, pois a Necessidade Identificada é imprescindível, por se tratar de revisão a ser realizada em veículo de uso da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

---

**Amanda Carolini Braghini Miotto**

Diretora do Departamento de Gestão Urbana  
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Rio Branco do Sul, 14 de Janeiro de 2026

